



Agrolândia - Agronômica - Atalanta - Aurora - Braço do Trombudo - Chapadão do Lageado - Dona Emma - Ibirama - Imbuia  
Ituporanga - José Boiteux - Laurentino - Lontras - Mirim Doce - Petrolândia - Pouso Redondo - Presidente Getúlio  
Presidente Nereu - Rio do Campo - Rio do Oeste - Rio do Sul - Saleté - Santa Terezinha - Taió  
Trombudo Central - Vidal Ramos - Vitor Meireles - Witmarsum

## **RESOLUÇÃO nº 09, de 18/09/2013.**

*Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2012.*

**HUGO LEMBECK, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI - CIM-AMAVI**, no uso de suas atribuições legais, por decisão do Conselho de Administração,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 1 (um) ano, até 19/09/2014, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 02/2012, cuja homologação foi publicada em 19/09/2012 no Diário Oficial dos Municípios.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 18 de setembro de 2013.

Hugo Lembeck  
Presidente do CIM-AMAVI